

LEI Nº 2.730, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

"Altera o cargo em comissão, símbolo CC-5 para CC-4, atribuído a Secretária da Escola Municipal Prof. Venina Correa Torres".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão, símbolo CC-5 para CC-4, atribuído a Secretária da Escola Municipal Prof. Venina Correa Torres.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente

Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

2.730

PROJETO Nº ..... 91 ..... / 95:

..... Licença nº 20/95.....

PUBLICADO 29 / 12 / 95:

..... Jornal de Notícias.....